

## **EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

De ordem da Sra. Prefeita do Município de Barrinha, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei complementar nº. 101, 04 de maio de 2000, **CONVIDA** a população em geral para, através de seus diversos seguimentos sociais, participar da Audiência Pública que será realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Barrinha, localizada na Praça Antonio Prado nº. 70, nesta cidade, no dia 20 de Março do presente ano (quinta-Feira), a iniciar-se **(às 09:30min, com Término às 10h30min)**, oportunidade em que serão debatidas e discutidas as questões afetas **ELABORAÇÃO LOA e LDO 2025 E PPA 2022\_2025**.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este ser afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação local.

Barrinha/SP, aos 17 de Março de 2025

**MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**  
Prefeita Municipal